

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/21, 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 71/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. No tocante ao período de licença prêmio da servidora ANA LÚCIA LOPES PEREIRA. ONDE SE LÊ: 01/02/2021 a 02/04/2021

LEIA-SE: 17/05/2021 à 17/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

W

PUBLICADO EM: 20 DY /21 PUBLICADO EM: 20 DY /21 PUBLICADO EM: 20 DY /21 PUBLICADO